



O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem a obrigação de agir com dever e cuidado perante o administrado, não lhe sendo lícito infligir a ele nenhuma obrigação ou dever que não esteja previsto em lei e que não tenha a finalidade ou motivação de atender ao interesse público, corolário da ponderação dos princípios constitucionais da supremacia do interesse público, da legalidade, da finalidade, da moralidade, da boa-fé objetiva e da razoabilidade;

Considerando, por conseguinte, a necessidade de reorganização administrativa, compreendendo relocação e/ou remoção de servidores públicos entre os organismos públicos deste Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º – **RELOTAR**, a servidora pública, **JOSIANE FERREIRA DA SILVA**, mat. 2017095, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR, para a Secretaria de Educação, com exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental “Felipe Rodrigues de Lima”, pertencentes à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Poder Executivo, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeito a partir do dia 01/03/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Baraúna/PB, em 01 de março de 2024.


Manassés Gomes Dantas
Prefeito

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO
PUBLICADA EM 28/02/2024-EDIÇÃO Nº 00941